

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD**

**Edital 01 de Seleção de Monitoria do DF – 2019**

O Chefe do Departamento de Física do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Claudio Antunes de Siqueira, torna público que no período de 14 a 20 de Março, o Departamento de Física receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Campus de atuação</b>
Física 1	3	Campi I e II
Física 2	3	Campi I e II
Física 3	1	Campi I e II
Estática	1	Campi I e II

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), a(s) ementa(s) desta(s) deverão ser anexadas aos documentos relacionados a seguir.
2. A inscrição será feita exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico através do link <https://tinyurl.com/MonitoriaDF>, acessível com o código QR:  

3. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
  - 1ª etapa: Prova escrita - peso: 60%
  - 2ª etapa: Entrevista - peso: 30%
  - 3ª etapa: Análise de histórico - peso: 10%
4. Todas as etapas são classificatórias, sendo as duas primeiras também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial, com foto e original.
5. A média final mínima para classificação é 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A 1ª etapa consiste de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, podendo ser realizada com consulta a dois livros (no máximo), da preferência do candidato. O conteúdo da prova escrita e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do Departamento de Física (<http://www.df.cefetmg.br/>).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD**

7. Os resultados da 1ª etapa serão afixados no quadro em frente ao DF. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita serão convocados para a 2ª etapa por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do 1º recurso). O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo definido pela chamada, sob pena de ser eliminado do processo seletivo. A convocação se dará em período compatível com o cronograma do processo. Os candidatos com menos de 50% de rendimento na prova escrita não serão informados por e-mail ou telefone.
8. A 2ª etapa analisará o perfil e a disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. Considerado apto, aluno receberá uma nota - referente exclusivamente à sua disponibilidade para monitoria da disciplina pretendida - que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo. Candidatos avaliados como inaptos para o exercício da atividade serão eliminados do processo.
9. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário por localidade (Campus I e/ou II) preenchida e assinada (ANEXO I deste edital).
10. As vagas que não sejam preenchidas para uma determinada disciplina, poderão ser utilizadas para outras disciplinas que tenham candidatos aprovados.
11. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A vigência da bolsa será de 29 de Março a 11 de Julho de 2019.
12. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios. Também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
13. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc.), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
14. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

Inscrição no processo seletivo	<b>14 a 20 de Março</b>
1ª etapa: Prova escrita	<b>21 a 22 de Março</b>
2ª etapa: Entrevista	<b>25 de Março</b>
Divulgação dos resultados (quadro de avisos do DF)	<b>26 de Março</b>
Recurso do candidato	<b>27 de Março</b>
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final	<b>28 de Março</b>
Início das atividades de monitoria	<b>29 de Março</b>

Belo Horizonte, 13 de Março de 2019.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD**

**ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA**

NOME:						
NÚMERO DE MATRÍCULA:				DISCIPLINA PRETENDIDA:		
<b>DIA</b>	<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>		<b>NOITE</b>	
SEGUNDA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
TERÇA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
QUARTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
QUINTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
SEXTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD**

SABADO	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			